



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 609-CONSU, de 15 de abril de 2008.

**HOMOLOGA O RESULTADO
DAS ELEIÇÕES QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Relatório da Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 110/2008, de 06 de março de 2008,

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros integrantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário-CONSU, em 29 de março de 2008;

CONSIDERANDO